



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 528/2026, DE 10 DE JUNHO DE 2026

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. **ANA CAROLINA DE BRITO RODRIGUES**, ocupante do cargo comissionado de **Assessor de Diretor**, matrícula nº 770, para responder pela gestão e movimentação das contas bancárias vinculadas ao **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BENTO DE ABREU**, inscrito no CNPJ nº 17.284.957/0001-00, na qualidade de **Gestora de Despesas** do referido Fundo.

Art. 2º DESIGNAR, igualmente, a referida servidora para responder pela gestão e movimentação das contas bancárias vinculadas ao **FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE BENTO DE ABREU**, inscrito no CNPJ nº 52.604.985/0001-68, na qualidade de **Gestora de Despesas** do referido Fundo.

Art. 3º A presente designação possui caráter temporário e vigorará pelo prazo de **90 (noventa) dias**, contados da data de sua publicação.

Art. 4º As atribuições decorrentes desta designação serão exercidas cumulativamente às funções inerentes ao cargo comissionado de **Assessor de Diretor** ocupado pela servidora, sem prejuízo do desempenho regular de suas atribuições ordinárias.

Art. 5º A designação prevista nesta Portaria implica o exercício de responsabilidades adicionais relacionadas à gestão, movimentação financeira e ordenação de despesas dos Fundos Municipais mencionados, caracterizando acúmulo temporário de atribuições durante o período de sua vigência.

Art. 6º Durante o período de vigência da presente designação, e em razão do acúmulo temporário de atribuições decorrentes da gestão, movimentação financeira e ordenação de despesas dos Fundos Municipais referidos nesta Portaria, fica assegurada à servidora designada a percepção de remuneração equivalente à atribuída ao cargo de Secretário Municipal de Assistência, Promoção e Desenvolvimento Social, correspondente à Referência 19 da tabela salarial vigente do Município.

Parágrafo único. Encerrado o prazo da designação previsto no art. 3º, cessará automaticamente a percepção da diferença remuneratória de que trata este artigo, retornando a servidora à remuneração inerente ao seu cargo de origem.



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.


Bento de Abreu/SP, 10 de junho de 2026.


TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, mediante divulgação no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente em meio eletrônico.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Bento de Abreu/SP, 10 de junho de 2026.


TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, mediante divulgação no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente em meio eletrônico.